

REGULAMENTO SORTEIO

PESQUISA 2022



ESCOPO DO SERVIÇO

No 2º semestre de 2022, a DeMaria, estará realizando uma pesquisa de mercado (por telefone ou outros meios eletrônicos) para aferição do uso de sistemas de informática nas serventias extrajudiciais de Notas do Estado de Minas Gerais.

PARTES ENVOLVIDAS

A pesquisa será feita pela empresa DeMaria (G O DeMaria Informática, CNPJ 39.986.077/0001-18), situada à Avenida Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 8000/8500, Bairro Chácaras Reunidas, São José dos Campos/SP, CEP 12238-365, doravante denominada simplesmente DEMARIA, incluindo sorteio a ser realizado no final do processo de pesquisa, habilitando-se para concorrer ao prêmio todas as serventias que puderam responder às questões formuladas. A operacionalização da pesquisa será feita pela empresa Associação Empresa Júnior Focus Consultoria, sediada à Rua Recife, s/n – Prédio Multiuso, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras/RJ, CEP 28895-532, CNPJ 11.503.720/0001-96, doravante denominada simplesmente FOCUS.

OPERACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA

A FOCUS atuará no contato com as serventias a partir da lista obtida oriunda do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), lista essa que poderá conter serventias extrajudiciais de Notas ou de Registro Civil das Pessoas Naturais com anexo de Notas.

PRÊMIO

Como forma de incentivo para que as serventias respondam à pesquisa, será fornecido um prêmio, constituído por 1 (um) NOTEBOOK novo, com processador Intel Core I5 e 8 Gb de memória, no mínimo.

QUEM PARTICIPA DO SORTEIO

Estarão habilitadas ao sorteio as serventias extrajudiciais de Minas Gerais que respondam a pesquisa realizada, não havendo possibilidade de estender o benefício a quem não conclua até o fim as respostas. A confirmação da habilitação ao sorteio será registrada pelo envio de um email à serventia, por parte da organização do sorteio.

FORMA DO SORTEIO

O sorteio será baseado nos números da **Loteria Federal do dia 17-12-2022**, conforme a fórmula abaixo, sendo que cada serventia extrajudicial habilitada concorrerá com apenas 1 (um) número, equivalente ao seu **CNS** (código nacional de serventias) atribuído pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e já de conhecimento público.

- Fórmula/Procedimentos

REGULAMENTO SORTEIO

PESQUISA 2022



- a) São considerados os 4 últimos dígitos de cada um dos números dos 5 prêmios da extração da Loteria Federal. Exemplo: os números dos 5 prêmios do concurso 5679 foram 24036, 37544, 53990, 07874 e 70891. Caso fosse utilizado este concurso, os números a serem considerados para a primeira rodada de "tentativas de achar o ganhador", seriam: **4036, 7544, 3990, 7874 e 0891.**
- b) O número de cada serventia para o sorteio será aquele formado pelos últimos 4 dígitos do CNS (código nacional de serventias). Exemplo: se o CNS da serventia é **04.011-3** o número para o sorteio desta serventia será o **0113.**
- c) Deve-se comparar os números (de 4 dígitos) de cada uma dos 5 prêmios da Loteria Federal, a começar pelo primeiro, até o quinto, para saber se este coincide com algum número de CNS (de 4 dígitos) de alguma das serventias que responderam à pesquisa.
- d) Não havendo coincidência, deve-se adicionar 1 (um) a cada um dos números da extração original da Loteria Federal, perfazendo um novo conjunto, para iniciar uma nova rodada de comparações. No exemplo dado acima, o segundo conjunto de números seria: 4037, 7545, 3991, 7875 e 0892. Caso um dos números seja 9999 a adição transformaria o mesmo em 0000.
- e) Esta operação de adicionar 1 (um) a cada um dos números do conjunto anterior de 5 números deverá ser feita até que, dentro do conjunto, exista um número correspondente ao CNS (de 4 dígitos) de alguma das serventias que responderam a pesquisa.
- f) Na eventual hipótese de haver mais de uma serventia com o mesmo *CNS "de 4 dígitos"* dentre as serventias habilitadas ao sorteio e que estas venham a ser sorteadas, considerando que o prêmio é único, um novo sorteio será feito, atribuindo-se um novo número aleatório de 4 dígitos a cada serventia, para ser considerado ao invés do CNS, no sorteio da Loteria Federal seguinte, utilizando a mesma fórmula aqui determinada.

ENTREGA DO PREMIO

A entrega do prêmio poderá ser feita por encomenda (transportadora/correios) ou presencialmente pela DEMARIA, no endereço da serventia. Em ambos os casos a serventia ganhadora será previamente contatada para que esteja ciente da data exata da entrega, que deverá ocorrer no máximo de 60 dias após a apuração do resultado. O equipamento poderá ser retirado da embalagem antes da entrega, para eventual instalação de aplicativos a critério da DEMARIA, sem prejuízos à garantia do mesmo. A serventia concorda tacitamente em ser mencionada por imagens ou texto nos canais de divulgação da DEMARIA, sobre a entrega do prêmio.

Assinado de forma digital por G O DE MARIA
INFORMATICA:39986077000118
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=SAO JOSE DOS
CAMPOS, ou=19300727000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=videoconferencia, cn=G O DE MARIA
INFORMATICA:39986077000118
Localização: São José dos Campos/SP
'Dados: 2022.08.16 16:33:18 -03'00
Versão do Adobe Reader: 11.0.23